



**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 40/2024**  
**SIMP Nº 000518-143/2024**

Aos vinte (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h15, na sala de reuniões da Câmara Municipal de União/PI, localizado na Rua Areolino de Abreu, nº 221, Centro, União/PI, CEP 64.138-000, realizou-se **Audiência Pública**, presidida pelo Promotor de Justiça Dr. **RAFAEL MAIA NOGUEIRA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de União/PI, com a presença da Assessora Ministerial **JAQUELINE SOARES DA SILVA** (matrícula nº 20.284), assim como dos interessados, o Vice-Prefeito do Município de União, **NERIAS CAVALCANTE LIMA**, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. **PAULO EDUARDO ANDRADE BACELAR**, os vereadores **VICENTE VIANA JÚNIOR, JOSÉ EDMILSON DO REGO MOTA JÚNIOR, LEONARDO NOGUEIRA FIALHO, DAVID SOARES BARROS FILHO**, o controlador da Câmara, Sr. **EDVAN COLTINHO**. Justificaram ausência o Prefeito Municipal, Sr. **GUSTAVO CONDE MEDEIROS**, e a Procuradora do Município, Sra. **DÉBORA AFONSO DE ALBUQUERQUE**.

Além das autoridades acima nominadas, que são partes do procedimento em questão, também estiveram presentes a Secretaria Municipal de Educação, Sra. **Francisca da Luz de Castro Melo**, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. **Lauriane Silva Monção Carvalho**, o Sr. **Bruno Medeiros Silva**, a Sra. **Brenda Borges Melo Araújo**, respectivamente, Coordenador e **psicóloga** do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a advogada **Kananda Maria da Silva Santos** (OAB/PI 21376), representando a Secretaria de Saúde, o advogado **Tiago Carvalho Moreira** (OAB/PI) 16.503, representando a Comissão da Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil, as conselheiras, **Eloide Pereira dos Santos Sousa e Ocinete Sousa Santos**, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de União, o Coronel **Marcos Lima**, comandante da 26º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, acompanhado do Subcomandante, Major **Antônio de Sousa** e do 1º Tenente, **Roberto Santos Melo**, representantes da sociedade civil, lideranças religiosas e demais interessados, **conforme lista de presença anexa**.

Aberta a audiência, o Promotor de Justiça esclareceu que o ato integra o Procedimento Administrativo nº 40/2024, em trâmite no Sistema de Informação do Ministério Públco (SIMP) sob o nº 000518-143/2024, cujo objetivo é apresentar o projeto "**Construindo Pontes: Caminhos para um Município sem Preconceito Racial**", fomentar o diálogo institucional entre autoridades locais, representantes de comunidades tradicionais, movimentos sociais, especialistas e demais interessados, colher contribuições da sociedade civil voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas de igualdade racial e, sobretudo, estimular a criação e institucionalização do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial no **Município de União/PI**. Na sequência, o Promotor expôs os fundamentos do projeto, voltado à implementação de uma estrutura municipal de enfrentamento ao racismo, organizada a partir de 03 (três) pilares: criação de um Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), ou seja, um espaço permanente de participação social e controle das políticas antirracistas no Município; a elaboração de um Plano Municipal de Promoção



da Igualdade Racial, é dizer, um plano com ações de curto, médio e longo prazo (em educação, saúde, segurança, trabalho, cultura), alinhado ao Estatuto da Igualdade Racial, para guiar as políticas do município.; e a instituição de um órgão especializado ou núcleo municipal dedicado à promoção da igualdade racial e ao acolhimento de denúncias de racismo no âmbito da administração pública local, ou melhor, um local na estrutura da Prefeitura onde cidadãos possam reportar casos, buscar orientação, onde se planejem ações educativas sobre o tema. Deixou claro que, por consequência, a partir deste tripé, inserir União/PI, de forma pioneira no PI, no Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) – de sorte que o Município passe a integrar a rede nacional, podendo acessar recursos e apoio técnico federais para fortalecer essas iniciativas. Em sua fala, também foram apresentados dados alarmantes sobre a persistência do racismo no Brasil e no Estado do Piauí, seguidos de reflexões sobre as desigualdades sociais estruturais e a valorização histórica da figura de Dandara dos Palmares como símbolo de resistência e liderança feminina negra. O Promotor destacou que o Município de União atualmente não possui Conselho Municipal de Igualdade Racial, tampouco canal específico para denúncias ou políticas públicas voltadas ao enfrentamento do racismo. Ressaltou, ainda, o impacto prático que a ausência de políticas públicas antirracistas causa no orçamento do Município, sobretudo na área da educação. Ato contínuo, apresentou brevemente o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), instituído pela Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), como ferramenta essencial para institucionalização das políticas antirracistas nos municípios brasileiros. Em sua conclusão, o Promotor detalhou os próximos passos do projeto, que incluem: **(a)** a submissão de proposta de acordo extrajudicial, com estipulação de obrigações e prazos voltados à consecução local dos três pilares mencionados, com a possível adesão do Município ao SINAPIR; **(b)** eventual expedição de recomendação ministerial com o mesmo objetivo; **(c)** oferecimento de suporte técnico à gestão municipal para a implementação dos três pilares do projeto; e **(d)** acompanhamento e avaliação contínuos das ações adotadas. Apontou como resultados esperados a estruturação institucional para o combate ao racismo, o fortalecimento do controle social, a formulação de políticas públicas efetivas e inclusivas, a correta apuração de denúncias de discriminação e a consolidação de um ambiente de respeito às diversidades. Explorou que objetivo do projeto em questão não é meramente simbólico, mas sim profundamente prático. Não se trata de um projeto imposto pelo Ministério Público, mas de uma construção coletiva que depende da participação de todos os presentes e de toda a sociedade. A resposta não é simples, mas encará-la é o primeiro passo para tentar mudar essa realidade. Que nenhum benefício – de cor, de classe, de gênero ou de história – nos isole em egoísmo. Que cada vantagem se converta em travessia segura para quem ainda está do outro lado, ao registrar que **“privilegio que não se transforma em ponte vira muro.”** Cada ponte construída no tema tão caro e atual diminui a distância; cada muro derrubado deixa a luz entrar onde havia sombra. Conclui sua intervenção inicial pontuando: “Demos o primeiro passo; amanhã virão os seguintes. E, quando olharmos para trás, poderemos dizer: ‘Fomos indignados o bastante



para não aceitar a injustiça e corajosos o bastante para superá-la – juntos.’ Que, enfim, queria acreditar piamente que o projeto em questão pode transformar vidas reais. Por trás das estatísticas e procedimentos, estamos falando de pessoas, de famílias, de sonhos e de oportunidades. Que a semente plantada pudesse ser germinada e regada. Por outro lado, durante a audiência, foram abordadas denúncias de discriminação, bem como a importância da consolidação de um ambiente de respeito às diversidades. O **representante da Comissão da Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil** fez uso da palavra e destacou os dados alarmantes relativos à população carcerária brasileira, composta majoritariamente por pessoas negras. Na sequência, o vereador **David Soares Barros Filho** ressaltou a relevância do trabalho do Ministério Públíco na promoção da igualdade racial, especialmente na área da educação. Enfatizou, ainda, a necessidade de ações concretas para o enfrentamento do racismo e colocou-se à disposição, enquanto membro do Poder Legislativo, para colaborar com as iniciativas voltadas à promoção da igualdade. O advogado e Promotor de Justiça aposentado, Dr. **José Osmar Alves** também fez uso da palavra, destacando os avanços já alcançados pela sociedade na pauta racial e a importância de se continuar trabalhando ativamente para que novos e mais significativos avanços sejam conquistados. Compartilhou sua experiência pessoal, enquanto homem negro e ex-membro do Ministério Públíco, evidenciando os desafios enfrentados durante a graduação e no exercício de sua profissão. Pontuou as dificuldades estruturais enfrentadas pela instituição, mas ressaltou a relevância do Ministério Públíco na formulação e fiscalização de políticas públicas, bem como no combate ao racismo em todas as suas formas. A Sra. **Janaína Carvalho** evidenciou o trabalho da equipe especializada do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como porta de entrada para o acolhimento de vítimas de qualquer forma de preconceito. Em consonância, a **Secretaria Municipal de Assistência Social** reforçou o compromisso da pasta com a temática, mencionando que a pauta da igualdade racial é trabalhada anualmente, especialmente no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Destacou, ainda, a importância da participação ativa da sociedade civil nesse processo. Também fizeram uso da palavra o Vice-Prefeito e o vereador Júnior Mota. O **Vice-Prefeito** ressaltou a importância da criação de um conselho voltado à promoção da igualdade racial e reafirmou o compromisso do Poder Executivo com a implementação de políticas públicas antirracistas. Já o vereador **Júnior Mota** destacou a relevância do incentivo a projetos culturais que valorizem a cultura negra. Por fim, a **Secretaria Municipal de Educação** informou que os municípios que desenvolvem ações voltadas à promoção da igualdade racial recebem complementação dos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Acrescentou que já está em andamento a formação de professores na temática e reforçou a importância da colaboração de todos os setores no enfrentamento ao racismo. **Nada mais havendo a tratar, às 12h33 o Promotor de Justiça declarou encerrada a audiência pública.**



Diante das explanações realizadas durante a audiência pública, das manifestações dos presentes e do cenário de ausência de políticas públicas específicas voltadas à promoção da igualdade racial no Município de Lagoa Alegre, **FORAM DETERMINADAS AS SEGUINTE MEDIDAS:** **1. SOLICITAR** formalmente o Município de União, bem como à Câmara Municipal de Vereadores para que, **no prazo de 20 (vinte) dias**, manifestem-se quanto à adesão à proposta de acordo extrajudicial a ser apresentada pelo Ministério Públíco, com o objetivo de viabilizar a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a elaboração do respectivo Plano Municipal e a instituição de um órgão especializado na estrutura administrativa, conforme os 03 (três) pilares expostos no projeto “Construindo Pontes”; **2. EXPEDIR RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL**, caso não haja manifestação no prazo estipulado ou diante da negativa de adesão, com a devida fundamentação jurídica, para que o Município adote as providências necessárias à implementação das medidas estruturantes destinadas ao enfrentamento do racismo institucional e estrutural; **3. REGISTRO DA ATA** no Sistema Integrado do Ministério Públíco (SIMP), sob o nº 000518-143/2024; **4. A REMESSA** desta ata de audiência ao Diário Eletrônico do Ministério Públíco (DOEMP/PI), para fins de publicação, diante do relevante interesse público da matéria discutida.

*(assinado digitalmente)*  
**RAFAEL MAIA NOGUEIRA**  
Promotor de Justiça

*(assinado digitalmente)*  
**JAQUELINE SOARES DA SILVA**  
Assessora da 2ª Promotoria de Justiça de União  
Matrícula: 20.284